



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.626, DE 04 DE MAIO DE 2011.

*Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar ao orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$758.000,00** (setecentos e cinquenta e oito mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.617 de 11/01/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura



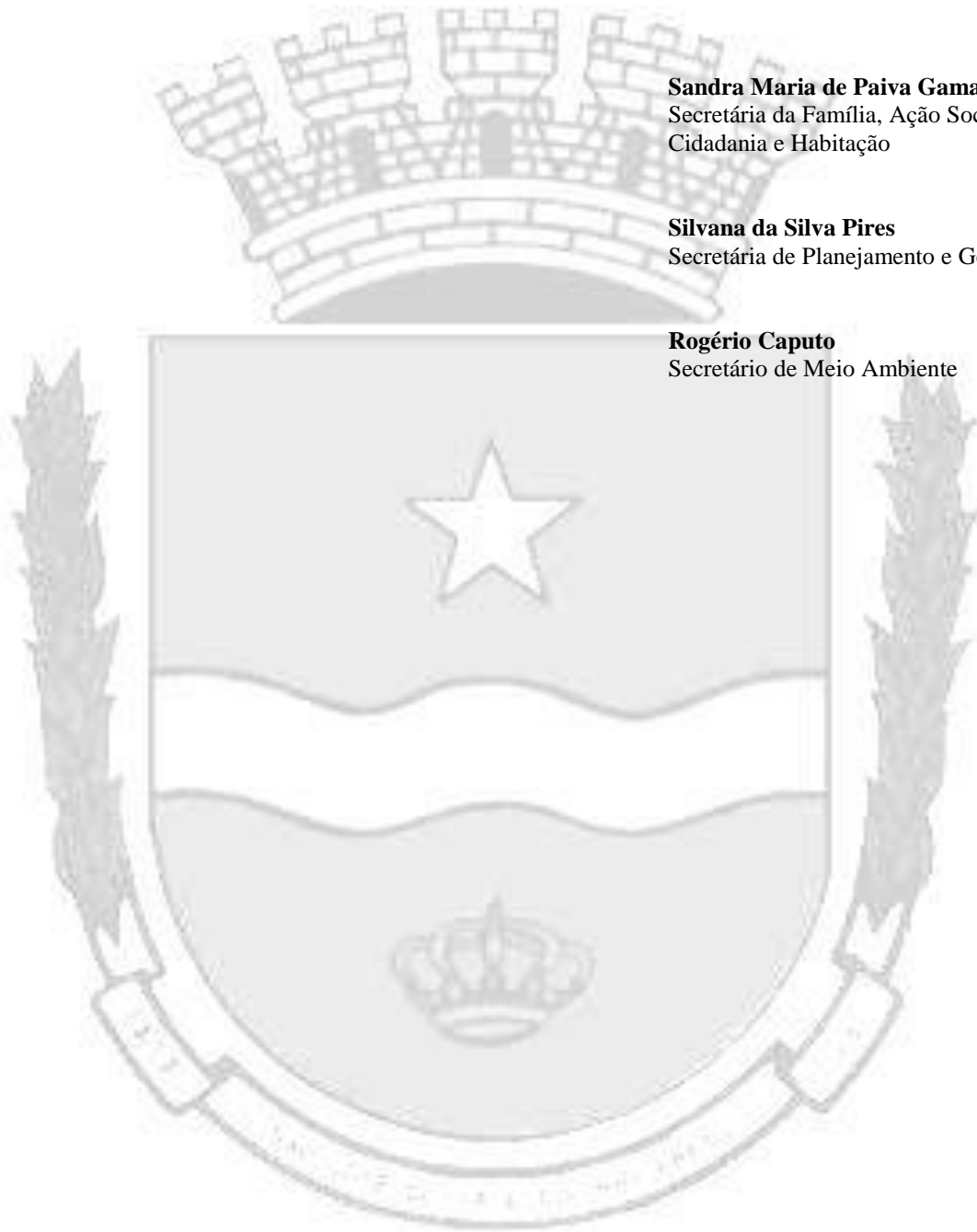
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Manoel Figueiredo Sobrinho
Diretor do Departamento Autônomo de
Água e Esgoto

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Silvana da Silva Pires
Secretária de Planejamento e Gestão

Rogério Caputo
Secretário de Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.626 DE 04 DE MAIO DE 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-01	693.000,00	
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	65.000,00	
2001.041220202.004	3.3.90.30-01		5.000,00
2001.041220202.008	3.2.90.91-01		10.000,00
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220202.006	3.3.90.30-01		60.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.36-01		230.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-01		60.000,00
2002.041220202.010	3.3.90.36-01		123.800,00
2002.041220202.059	3.3.90.39-01		20.000,00
<i>Secretaria de Fazenda</i>			
2003.041220202.014	3.3.90.30-01		5.000,00
2003.041220202.014	3.3.90.36-01		10.000,00
2003.041220202.014	3.3.90.39-01		30.000,00
2003.041220202.014	3.3.90.92-01		80.000,00
2003.041220202.014	4.4.90.52-02		60.000,00
<i>Secretaria de Educação</i>			
2004.121220202.010	3.3.90.39-01		3.000,00
2004.123610202.010	3.3.90.36-01		10.400,00
<i>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</i>			
2008.041220202.010	3.3.90.36-01		2.800,00
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>			
2009.082441102.064	3.3.90.30-01		10.000,00
2009.082441102.064	3.3.90.36-01		10.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i>			
2011.041220202.067	3.3.90.30-01		15.000,00
2011.041220202.067	3.3.90.39-01		8.000,00
<i>Secretaria de Meio Ambiente</i>			
2012.181220202.068	3.3.90.30-02		5.000,00
TOTAL		758.000,00	758.000,00

